

PORTARIA TRT/SGPE N. 68/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 18449/2023,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 23.1.2023 as férias do servidor cedido **IZAIAS AUGUSTO PEREIRA**, com lotação na 1^a Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 9.1 a 7.2.2023, para fruição do período restante de 3 a 18.4.2023, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/2016, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/1990, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2023.

EDILSON TOMI
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
EM SUBSTITUIÇÃO